Bacharelado em Sistemas de Informação

Informática e Sociedade

Raíssa de Azevedo

LGPD Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

a) O que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

É uma legislação brasileira que estabelece regras sobre coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais por empresas e organizações. Inspirou-se no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia e foi criado com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade dos indivíduos em relação aos seus dados pessoais.

b) Qual a importância da LGPD para o usuário de Internet.

A LGPD garante proteção e autonomia no compartilhamento dos dados pessoais dos usuários por empresas ou organizações, garantindo os direitos fundamentais de privacidade e liberdade dos usuários frente a seus dados.

c) Quando a LGPD foi criada e por quem.

A LGPD foi criada no Brasil e promulgada pelo então presidente Michel Temer no dia 14 de agosto de 2018. A lei passou por um processo de discussão e tramitação no Congresso Nacional, envolvendo diferentes etapas, como a análise, votação e possíveis alterações em comissões parlamentares. Dessa forma, a lei foi resultado de um processo legislativo democrático e participativo, com o objetivo de garantir a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais no Brasil.

d) Por quê a LGPD foi criada.

A criação da LGPD se fez necessária para estabelecer princípios, direitos e obrigações que as empresas e organizações devem seguir ao lidar com os dados pessoais dos indivíduos. A lei busca garantir maior transparência, controle e segurança no tratamento dessas informações, além de assegurar que os titulares dos dados tenham o poder de decidir sobre a coleta e o uso de seus dados pessoais.

e) Como a LGPD interfere no dia a dia das empresas.

Com o avanço tecnológico e a digitalização das atividades, cada vez mais dados pessoais são coletados, armazenados e utilizados por empresas e organizações. Esses dados podem conter informações sensíveis e detalhadas sobre a vida das pessoas, como nome, endereço, dados financeiros, informações de saúde, preferências pessoais e histórico de navegação na internet. Então, a LGPD estabelece normas e obrigações a empresas no manuseio desses dados.

f) Para a LGPD, qual a definição de "Dados Pessoais".

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), "dados pessoais" são informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso significa que qualquer informação que possa identificar direta ou indiretamente uma pessoa física é considerada dados pessoais.

g) Para a LGPD, o que é o conceito de "Agentes de Tratamento".

Na LGPD, o conceito de "Agentes de Tratamento" refere-se às pessoas físicas ou jurídicas que realizam o tratamento de dados pessoais em nome próprio ou em nome de terceiros. Os Agentes de Tratamento são as entidades que têm controle sobre o tratamento dos dados pessoais, podendo ser responsáveis pela coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento, entre outras atividades relacionadas aos dados pessoais.

h) No contexto da LGPD, o que é a ANPD.

A ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) é uma entidade governamental criada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Brasil. Sua função principal é fiscalizar e regulamentar o cumprimento da LGPD, bem como promover a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais.

i) Quais tipos de informação são protegidas pela LGPD.

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) protege os dados pessoais, que são informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável. Essas informações incluem, mas não se limitam a: Dados de identificação pessoal, Dados financeiros, Dados de saúde, Dados sensíveis, Dados que identificam a localização geográfica de uma pessoa, Dados de comportamento e preferências, entre outros.

j) Identifique 3 casos reais (tema, atores, etc..) de aplicação da LGPD.

- 1. Cyrela A Cyrela foi a primeira empresa brasileira a ser condenada por vazamentos de dados tratados com a LGPD. O caso aconteceu em novembro de 2018 e teve seu desfecho na justiça em 2020, com a decisão de indenização de R\$10 mil ao cliente que teve seus dados partilhados com parceiros da empresa sem sua autorização.
- 2. Facebook: A condenação do Facebook foi de 5 bilhões de dólares, além de um acordo de restrições de atuação e análise trimestral de seus serviços e produtos, após ter usado de forma indevida as informações de 87 milhões de usuários da rede social no escândalo Cambridge Analytica.
- **3. Uber:** Em 2016 a Uber decidiu esconder um vazamento de dados que aconteceu em sua plataforma e afetou 7 milhões de motoristas e 57 milhões de usuários destes, 196 mil eram brasileiros. O caso foi descoberto e punido em 2018, com uma multa de 148 milhões de dólares.

k) Faça um resumo escrito do conteúdo de cada capítulo do texto da LGPD.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é composta por 65 artigos divididos em 10 capítulos.

Capítulo I: Disposições Preliminares Este capítulo estabelece as diretrizes gerais da LGPD, incluindo o objetivo da lei, o âmbito de sua aplicação, os princípios que regem o tratamento de dados pessoais, as definições utilizadas ao longo do texto e os direitos dos titulares dos dados.

Capítulo II: Das Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais Neste capítulo, são definidas as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, como o consentimento do titular, a execução de contratos, o cumprimento de obrigação legal, o exercício regular de direitos, a proteção da vida, entre outros.

Capítulo III: Dos Direitos do Titular Esse capítulo estabelece os direitos dos titulares dos dados pessoais, como o direito de acesso, retificação, exclusão, oposição, portabilidade dos dados, entre outros. Além disso, são definidos os procedimentos para exercer esses direitos.

Capítulo IV: Do Tratamento de Dados Pessoais Neste capítulo, são estabelecidos os princípios e as regras para o tratamento de dados pessoais, incluindo a finalidade do tratamento, a necessidade de consentimento, a transparência, a segurança dos dados, a anonimização, a compartimentação, a retenção dos dados, entre outros.

Capítulo V: Das Transferências Internacionais de Dados Pessoais Esse capítulo aborda as transferências internacionais de dados pessoais, estabelecendo as condições e os requisitos para a realização dessas transferências, garantindo a proteção adequada dos dados pessoais fora do território nacional.

Capítulo VI: Da Responsabilidade e da Prestação de Contas Neste capítulo, são estabelecidas as obrigações dos agentes de tratamento de dados pessoais, como a implementação de medidas de segurança, a elaboração de relatórios de impacto à privacidade, a notificação de incidentes de segurança, a nomeação de encarregado de proteção de dados, entre outras obrigações.

Capítulo VII: Das Sanções Administrativas Esse capítulo trata das sanções aplicáveis em caso de descumprimento da LGPD, incluindo advertências, multas, suspensão do funcionamento de banco de dados, entre outras penalidades. Também são definidos os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções.

Capítulo VIII: Da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), neste capítulo, é estabelecida a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que é responsável pela regulamentação, orientação e fiscalização do cumprimento da LGPD. São definidos os poderes, as atribuições e a estrutura organizacional da ANPD.

Capítulo IX: Das Disposições Finais Esse capítulo inclui disposições finais relacionadas à aplicação da LGPD, como a relação com outras leis, a cooperação internacional em proteção de dados, a criação de mecanismos para autorregulação, a aplicação subsidiária do Código de Defesa do Consumidor, entre outros aspectos.

Capítulo X: Das Disposições Transitórias Neste último capítulo, são estabelecidas regras de transição e prazos para a adequação das empresas e organizações à LGPD, bem como a entrada em vigor da lei.